

disponível nas Unidades e Subunidades da PMCE, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 004/2018-GC (BCG nº 013/2018) e Lei nº 8.159/1991 (Lei de Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados);

3. Solicitar aos comandantes das Unidades descritas, que adotem as providências necessárias para o alcance do êxito das atividades, considerando ter por missão o incremento da gestão de material arquivístico por meio de diagnóstico de acervo.
Fortaleza, 29 de agosto de 2024

*** **

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 072/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1328387/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa BAMAQ S.A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, que tem por objeto a aquisição de retroescavadeira para manutenção do Regimento de Polícia Montada da PMCE. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 26 de Agosto de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 160.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	2ºTEN QOAPM	Mardio da Silva Monteiro	125.343-1-0
Fiscal	SUBTEN PM	Cleilson Moura da Silva	125.417-1-6

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Cartilha Referente às Orientações Eleitorais para a Polícia Militar do pleito de 2024

1 - Trata-se da Cartilha referente às orientações Eleitorais para a Polícia Militar do pleito de 2024, elaborado pela Corregedoria Regional Eleitoral, que visa guiar as ações da Polícia Militar na repressão de crimes eleitorais e na proteção dos direitos dos(as) eleitores(as), mesários(as), auxiliares de eleição, servidores(as) e juizes(as) eleitorais, assegurando um ambiente de trabalho seguro e tranquilo durante o processo eleitoral que ocorrerão em todo o País no dia

6 de outubro 2024. O material segue anexo e também poderá ser acessado nos seguintes links dos sites do TRE/CE e PMCE: <https://www.tre-ce.jus.br/institucional/publicacoes/publicacoes?categoria=eleicoes-2024>

<https://www.pm.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/25/2024/08/Cartilha-Orientacoes-Eleitorais-para-a-Policiia-Militar-2024.pdf>

2 - Trata-se da Cartilha referente às condutas vedadas aos agentes Públicos Estaduais no período